**I - INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025**

**1 –** A Prefeitura Municipal de Nova Fátima (PR), sito à Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, 420, Nova Fátima, Estado do Paraná, pela presente informa Vossa Senhoria da Inexigibilidade para contratação de empresa para aquisição de Materiais Didáticos de apoio para a preparação na prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

**2 –** Da fundamentação legal:

O presente processo licitatório reger-se-á pelas normas constantes da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em seu art. 74, I), com as atualizações que lhe foram introduzidas e pelas disposições gerais e especiais deste edital.

**3 – DO OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de Materiais Didáticos de apoio para a preparação na prova SAEB (Sistema de Avaliação da Educação Básica), para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

**4 - DOCUMENTOS SOLICITADOS:**

4.1 – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

4.2 – prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

4.3 - prova de regularidade junto a Fazenda Federal, conjunta com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

4.4 – Prova de regularidade junto ao Ministério do Trabalho (CNDT)

4.5 - Registro Comercial, no caso de empresa individual; **autenticado;** Ato Constitutivo, estatuto ou **Contrato Social e seus aditivos em vigor,** devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores; **autenticado.**

4.6- Contrato de Exclusividade.

4.7- Comprovação de Notória Especialização.

Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópias autenticadas em cartório ou pelo Agente de Contratação desde apresente o original.

**6 - PRAZO DE EXECUÇÃO:** no máximo 10 meses após o inicio da Assessória.

**7- PRAZO DE VIGÊNCIA**: 12 meses após a assinatura do contrato.

**8 – FORMA DE PAGAMENTO**: O pagamento será efetuado em 30 dias corridos ao da entrega dos materiais/prestação dos serviços, com apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente certificada pelo órgão competente, através de depósito bancário. A Nota Fiscal deverá ser enviada no momento do envio do produto/finalização do serviço, obrigatoriamente no e-mail: compras1@novafatima.pr.gov.br, confirmando o seu recebimento.

Nova Fátima - Paraná, 28 de março de 2025.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

AGENTE DE CONTRATAÇÃO